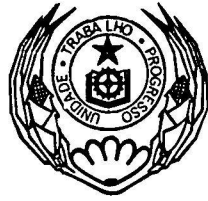


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço de anúncio é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada página —		4\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

À Portaria n.º 17/89, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12/89.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Portaria n.º 24/89:

Põe em circulação selos da emissão «II Congresso da JAAC-CV».

Portaria n.º 25/89:

Revoga o parágrafo único do artigo 65.º do Regulamento de Tarifas dos Portos de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto Provincial n.º 13/74, de 8 de Agosto.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria n.º 26/89:

Distribui algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Administração do Ministério da Administração Local e Urbanismo, pelo orçamento vigente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 27/89:

Distribui algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, pelo orçamento vigente.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral

Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a Portaria n.º 17-A/89, publicada no *Boletim Oficial* n.º 12/89, de 25 de Março:

Onde se lê:

Portaria n.º 17/89.

Deve-se ler:

Portaria n.º 17-A/89.

Secretaria-Geral do Governo, 7 de Abril de 1989.—
A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 24/89

de 15 de Abril

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo o seguinte:

Artigo único: São postos em circulação, a partir do dia 3 de Abril de 1989, selos da emissão «II Congresso JAAC-CV» com as características e nas quantidades e taxas seguintes:

Selos:

Dimensões — 30 × 40 mm

Denteado — 14 × 14

Impressão — Offset

Papel — especial

Peso de papel — 102 G

Cola — tropical

Artista — M. Schulz

Casa Impressora — Osterreichische Staatsdruckerei

Quantidades e taxa:

148 765 selos na taxa única de 30\$

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 31 de Março de 1989. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—o—

Secretaria de Estado da Marinha Mercante

Portaria n.º 25/89

de 15 de Abril

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Marinha Mercante o seguinte:

Considerando que já não se verificam as razões que justificaram o parágrafo único do artigo 65.º do Regulamento de Tarifas dos Portos de Cabo Verde aprovado pelo Decreto Provincial n.º 13/74, de 8 de Agosto publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/74, o qual está, aliás,

em contradição com o espírito do artigo 34.º da Portaria n.º 80/84, determino o seguinte:

Artigo único. É revogado o parágrafo único do artigo 65.º do Regulamento de Tarifas dos Portos de Cabo Verde aprovado pelo Decreto Provincial n.º 13/74 de 8 de Agosto.

Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante, 30 de Março de 1989. — O Secretário de Estado, *Humberto Morais*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Portaria n.º 26/89

de 15 de Abril

Havendo necessidade de proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Administração pelo orçamento do Ministério da Administração Local e Urbanismo;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvida previamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º As dotações de despesa variável da Direcção-Geral de Administração constantes do mapa anexo a esta portaria são distribuídos com nele se indicam.

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 1 de Março de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Mapa a que se refere a Portaria n.º 26/89, de 15 de Abril

Departamentos	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 8.º — Vestuários e artigos pessoais — espécie	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 23.º — Bens não duradouros, combustível e lubrificantes	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 27.º — Bens não duradouros, consumos de secretaria	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 27.º — Bens não duradouros — Outros	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 28.º — Aquisição de serviços — Encargos das instalações	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 30.º — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	Capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 52.º — Investimentos Maquinaria e equipamentos
Direcção-Geral de Administração:							
Sede na Praia	110 500\$00	45 000\$00	97 000\$00	75 000\$00	330 000\$00	660 000\$00	390 000\$00
Direcção Regional da Administração Local e Urbanismo	20 000\$00	45 000\$00	65 000\$00	60 000\$00	30 000\$00	60 000\$00	60 000\$00
	130 500\$00	90 000\$00	162 000\$00	135 000\$00	360 000\$00	720 000\$00	450 000\$00
Dedução de 10%	14 500\$00	10 000\$00	18 000\$00	15 000\$00	40 000\$00	80 000\$00	50 000\$00
Total	145 000\$00	100 000\$00	180 000\$00	150 000\$00	400 000\$00	800 000\$00	500 000\$00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO
E ASSUNTOS SOCIAIS**

**Portaria n.º 27/89
de 15 de Abril**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral dos Assuntos Sociais pelo orçamento do corrente ano:

Sob proposta desta Direcção-Geral, enviada previamente, ao Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Transferência — sector público:

Serviços autónomos:

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 38.3; alínea 1) — Subsídio a Casa da Criança:

Dotação orçamental ...	600 000\$00
Dedução de 10% ...	60 000\$00
	<hr/>
	540 000\$00

Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento — subsídio à Casa da Criança ... 540 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 38.3 — alínea 2 — subsídio à Aldeia Juvenil:

Dotação orçamental ...	1 800 000\$00
Dedução de 10% ...	180 000\$00
	<hr/>
	1 620 000\$00

Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento — subsídio à Aldeia Juvenil ... 1 620 000\$00

Transferências — particulares:

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 42. — alínea 1 — subsídio à Grupos Vulneráveis de Sotaventos:

Dotação orçamental ...	1 000 000\$00
Dedução de 10% ...	100 000\$00
	<hr/>
	900 000\$00

Delegação de Assuntos Sociais da Praia... 900 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 42. — alínea 2 — subsídio à Grupos Vulneráveis de Barlavento:

Dotação orçamental ...	750 000\$00
Dedução de 10% ...	75 000\$00
	<hr/>
	675 000\$00

Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento... 675 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 42. — alínea 3 — Delegação da Praia dos Assuntos Sociais — subsídio para evacuação de doentes:

Dotação orçamental ...	15 000 000\$00
Dedução de 10% ...	1 500 000\$00
	<hr/>
	13 500 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Sociais ... 12 200 000\$00
Delegação da Praia dos Assuntos Sociais 1 300 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 42. — alínea 4

Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento — subsídio para evacuação de doentes:

Dotação orçamental ...	1 300 000\$00
Dedução de 10% ...	130 000\$00
	<hr/>
	1 170 000\$00

Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento... 1 170 000\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder a liquidação provisória das despesas que foram efectuadas em contas das verbas distribuídas mediante a apresentação das competentes justificativos pela Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento sediada em S. Vicente.

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 20 de Fevereiro de 1989. — O Ministro, *Ireneu Gomes*,

—o—

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 9/89 de 4 de Março corrente, o despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular, de 31 de Janeiro de 1989, nomeando, provisoriamente, para técnica de 3.ª classe, Maria Elsa Ramos Silva, solicita-se o procedimento da respectiva rectificação.

Alteração:

Onde se lê:

«...com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989».

Deve-se ler:

«...com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1988».

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 4 de Abril de 1989. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

**Secretaria de Estado
da Administração Pública**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, em substituição do Ministro da Justiça:

De 11 de Agosto de 1988:

José António Filomeno Jardim, carcereiro de 2.ª classe interino, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Regional de Santa

Catarina — punido com a pena a que se refere a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública — demissão por abandono do lugar.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 1 de Março de 1989:

Dr. Leonildo José Alfama Barreto Lima, Director-Geral dos Serviços Penitenciários — autorizado a acumular as suas funções com as de Director-Geral dos Assuntos Judiciários; enquanto não for nomeado o respectivo proprietário do lugar.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 12 de Abril de 1988:

Cesária Antónia Rocha Piedade, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1989).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 16 de Março de 1989:

Maria Alice Omar Delgado Cruz, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 5 de Junho do ano transacto.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 17 de Janeiro de 1989:

Verónica da Luz Pinheiro de Oliveira Santos, técnica profissional de 1.º nível, 2.ª classe, do quadro do Serviço Meteorológico Nacional — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1989).

De 31:

Iolanda Isabel Santiago Fortes Pinheiro, 2.º oficial Ja Direcção-Geral do Comércio — nomeada, definitiva-

mente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Carlos Alberto Costa da Cruz, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Aguinaldo de Almeida Pereira Marçal, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral do Comércio — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1989).

De 27 de Fevereiro:

Ernestina Moreira Tavares Batalha, assalariada nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1989).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 13 de Março de 1989:

Francisco Montrond, agente das FSOP — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir da data do seu ingresso nos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 18 de Janeiro de 1989:

Concelho do Sal:

Arlinda da Luz Pinheiro, professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 1 dos Espargos — exonerada das referidas funções, a seu pedido.

De 27:

Concelho de S. Vicente:

Porfírio Couto Centeio, professor de posto escolar, contratado, com colocação na Escola n.º 10 de Monte Sossego — exonerado a seu pedido das referidas funções.

De 30:

Carlos Domingos Lopes, professor de 3.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, o cargo de delegado do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1989).

De 4 de Fevereiro:

Concelho de S. Vicente:

Rosa Maria Alves Neves, professora de posto escolar, eventual, com colocação na Escola 5 de Cruz João Évora — exonerada das referidas funções a seu pedido.

De 24:

Manuel Pedro Zego, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 5 de passagem, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 1989.

Maria da Ressurreição Chantre Faial, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 8 de Janela, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 1989.

O encargo resultante das despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 28:

Maria Osvaldina Andrade da Cruz, professora de 4.º nível, 3.ª classe em exercício no Liceu «Ludgero Lima» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 36.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1989).

Maria José de Almeida Rosa de Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva em exercício na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 17.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Março:

Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges, professora de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe) — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1989).

De 14:

Carla Gomes Marques da Silva — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 43.º, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 15:

Camilo Barbosa Levy Medina — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Janeiro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Arsénio da Silva Moreira, professor primário de 1.ª classe — autorizado para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1988/89, exercer o cargo de professor no Liceu «Domingos Ramos», nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 114/88, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.42 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 31 Janeiro de 1989:

Gustavo Adolfo de Jesus Semedo Duarte, monitor-artesão do Centro Nacional de Artesanato — nomeado, nos termos do artigo 40.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro conjugado com os artigos 16.º, alínea f) e 18.º n.º 4 do Decreto n.º 58/84, de 30 de Junho e 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de delegado Regional de Artesanato.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 5.ª, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1989).

De 23 de Fevereiro:

Dinora Augusta Lima Soares Alves — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção Regional de Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1989).

De 6 de Março:

Virgínia Moreno Tavares — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 de Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral do Património Cultural — Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 10 de Fevereiro de 1989:

José Gomes de Pina, zelador, definitivo, do quadro da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Secretariado Administrativo do Fogo — concedidos, seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

De 25:

Francisco José Silva dos Reis Fontes, escriturário-dactilógrafo principal, definitivo, do quadro do pessoal, da Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município de S. Nicolau — concedidos, 30 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Adolfo Sanches Varela, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local — concedidos, seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 12 de Dezembro de 1988:

Pedro Alexandrino Pereira Silva — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1989).

De 15 de Fevereiro de 1989:

Manuel Hermínio Andrade Furtado Mendonça — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1989).

Maria Tereza Ramos de Oliveira — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1989).

De 3 de Março:

Raimundo Damasceno Almeida, escriturário dactilógrafo de 2.º classe, contratado da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1989).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Abril de 1989).

De 14:

Alcídia Octávia Pires de Melo Sancha, esposa do Delegado do Governo do concelho da Ribeira Grande, Júlio César de Melo Sancha — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Março de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser tratada num serviço especializado em Ginecologia».

«Evacuar para Portugal».

De 22:

Dr. Júlio César dos Reis Martins — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde da Praia.

Tem efeito a partir de 22 de Março de 1989. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1989).

De 28:

Anita Maria Brito Paris Fortes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Assuntos Sociais.

Fica colocada no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — Vicente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1989).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 31:

Dr. Camilo Lélis Neves, técnico superior de 3.ª classe, em serviço na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande — nomeado Delegado de Saúde, daquele concelho.

Despachos do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 2 de Março de 1989:

Maria Augusta Semedo — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente, da Direcção dos Serviços de Administração-Geral do Ministério da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1989).

De 25:

António Manuel Gonçalves — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1989).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 27 de Março de 1989:

João Baessa Afonso, escriturário-dactilógrafo principal, da Direcção Regional de Santiago das Obras Públicas, na situação de licença registada — concedido licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 4 de Abril do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministério das Finanças:

De 9 de Março de 1989:

Rui Víctor Dupret Ribeiro — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, ficando colocado na Direcção-Geral do Orçamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 1 de Março de 1989:

Heleena Tavares Borges — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Fica colocada temporariamente nos Serviços Centrais, desse Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1989).

De 6:

Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret, auxiliar de protocolo de 1.ª classe, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1989).

De 9:

Ivete Filomena Almeida da Cruz dos Santos Almada, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória — exonerada, a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1987.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 28 de Fevereiro de 1989:

Décio Paulo Frederico Hoppfer, licenciado em Engenharia Agrícola — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Outubro de 1988:

Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, técnica de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa — Secretaria de Estado da Administração Pública — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1989).

De 21 de Dezembro:

Neusa Augusta Santos Almeida, técnica superior de 3.ª classe, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo — requisitada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 3 de Março, para prestar serviço em comissão, no Centro de Formação Náutica, com efeitos a partir de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 89.º, n.º 383.ª do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1989).

De 21 de Março de 1989:

Carlos Alberto Gomes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Construção e Obras do Ministério das Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no ramo da Hidráulica Marítima, a realizar em Portugal, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Março de 1989).

André Mota da Cruz, auxiliar de protocolo principal — requisitado ao Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para prestar serviço, em comissão ordinária, na Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município do Porto Novo, como secretário administrativo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1989).

António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Construção e Obras Públicas do Ministério das Obras Públicas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no ramo da Hidráulica Marítima a realizar em Lisboa — Portugal, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Júlio César de Jesus Fernandes Barbosa, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Extensão Rural — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um estágio no domínio de assistência técnica a Extensão Rural em Brasília, com a duração de um mês, com efeitos a partir da data do embarque.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnico superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais, prestando serviço sa Repartição Concelhia do Tarrafal do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio de «assistência técnica a Extensão Rural» a realizar-se em Brasil, por um período de 30 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

De 29:

Alcídia Rodrigues Lopes, técnica superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais e responsável dos Serviços de Extensão Rural de Santa Catarina — colocada, em comi-

são eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um estágio no domínio da Extensão Rural em Brasília, por um período de um mês, com efeitos a partir da data do embarque.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1989:

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Fevereiro de 1989:

Renato Lopes, director de 3.ª classe interino, da Direcção-Geral do Comércio, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 52/88, de 24 de Dezembro — aposentado definitivamente, com direito a pensão anual de 259 200\$ (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos escudos), calculada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida da percentagem concedida às classes inactivas pelo Decreto-Lei n.º 109/88, de 12 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1989).

De 16 de Março:

Oswaldo Correia e Silva, contínuo, contratado, em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
Serviço Militar	1	9	11
De 18 de Janeiro de 1950 a 29 de Agosto de 1956	6	7	12
De 1 de Setembro de 1956 a 31 de Agosto de 1962	6	2	1
De 5 de Novembro de 1962 a 4 de Julho de 1975	13	8	—
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	5	7	16
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1989	13	6	27
Total	47	5	7

De 17:

Maria da Conceição Rodrigues Moreira Mendes, escriturária-dactilógrafa principal, do quadro do Gabinete do

Ministro das Forças Armadas e da Segurança — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
De 1 de Maio de 1977 a 31 de Janeiro de 1989	11	9	3
Total	11	9	3

De 21:

José Lopes Gonçalves, técnico profissional principal da Direcção-Geral de Saúde — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 20/73	12	2	3
De 1 de Março de 1957 a 31 de Agosto de 1960	3	6	—
De 21 de Junho de 1967 a 20 de Fevereiro de 1968	—	7	29
De 1 de Março de 1973 a 4 de Julho de 1975	2	4	3
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	3	8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 15 de Fevereiro de 1989	13	7	10
Total	33	7	8

De 23:

Augusto Spencer Boaventura, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 50 de 13 de Dezembro de 1980... ..	27	2	16
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 9 de Julho de 1988	13	—	4
Total	40	2	20

Virgínia Josefa Delgado, seladeira do quadro auxiliar das Alfândegas aposentada compulsivamente — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 22 de Outubro de 1965 a 4 de Julho de 1975	9	8	12
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	11	8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 17 de Outubro de 1983	8	3	12
Total	19	11	2

Rosária Maria Melo, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
Combatente da Liberdade da Pátria:			
De 1 de Abril de 1965 a 1 de Outubro de 1974, incluindo o aumento de 100%, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 3/76, de 19 de Abril	19	—	2
De 1 de Março de 1976 a 31 de Agosto de 1988	12	6	1
Total	31	6	3

De 28:

Orlando Sousa Rodrigues, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, definitivo, da Direcção Regional das Obras Públicas de Santiago — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 2 de Fevereiro de 1960 a 31 de Dezembro de 1960... ..	—	11	—
De 1 de Janeiro de 1961 a 31 de Dezembro de 1961	1	—	1
De 1 de Janeiro de 1962 a 31 de Dezembro de 1963... ..	2	—	1
De 1 de Janeiro de 1964 a 4 de Julho de 1975	11	6	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	1	1
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1989	13	6	27
Total	32	1	4

De 4 de Abril:

António Juliana da Graça, operário qualificado principal, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Março de 1988, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 10 de Março de 1989, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 217 200\$ (duzentos e dezasseite mil e duzentos escudos), sujeita à rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto

n.º 52/75, de 1 de Março, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17 A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 9 de Março de 1989:

Carlos Jorge Semedo Duarte, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Junta dos Recursos Hídricos — concedidos 2 (dois) meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 11 de Março em curso.

De 21:

Carlos Alberto Virgolino dos Reis Borges, supervisor de oficinas do Centro de Máquinas e Equipamentos — concedido licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Despachos do Camarada Director Geral de Saúde, por delegação do Camarada Ministro do Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 31 de Março de 1989:

Dr.ª Odete Maria Santos Cardoso da Silva, em serviço na Delegacia de Saúde da Ribeira Brava — S. Nicolau — transferida para o Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — S. Vicente.

Dr.ª Maria de Fátima L. S. Gonçalves em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — S. Vicente — transferida para a Delegacia de Saúde da Ribeira Brava — S. Nicolau.

Dr.ª Eunice Leite, em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — S. Vicente — transferida para a Delegacia de Saúde da ilha do Sal.

Dr. José Carlos Pais Moniz, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia — transferido para o Hospital de S. Filipe — Fogo.

Dr.ª José Maria Lomba de Moraes e Benvenida Santos Lima, em serviço no Centro de Saúde de Pedra Badejo — Santa Cruz — transferidos para o Hospital de Santa Catarina — Assomada.

Dr.ª Júlio Barros Andrade e Luísa Maria Barros Santiago Lopes Andrade, em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia — transferidos para o Centro de Saúde de Santa Cruz — Pedra Badejo.

Dr. Arlindo Nascimento Rosário — colocado na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 12 de Janeiro de 1989:

João Pereira Silva, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, da Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvi-

mento Rural e Pescas de S. Nicolau — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Janeiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao trabalho de 16 de Novembro de 1988, até à presente data».

Contrato de prestação de serviço:

De 28 de Fevereiro de 1989:

Pièrre Martel — contratado, a título de cooperação técnica, para prestação de serviço no Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, como médico, com direito ao salário mensal de 20 000\$ (vinte mil escudos).

O presente contrato tem a duração de um (1) ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Março de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes indivíduos publicados nos *Boletins Oficiais*, adiante designados:

Professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina.

Atanásio Tavares Monteiro — B. O. n.º 10/89.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Boa Vista.

César Augusto Maurício Lima — B. O. n.º 52/89.

Professor de Posto Escolar da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Arsénio do Rosendo dos Reis Borges Bettencourt — B. O. n.º 4/89.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 3 de Abril de 1989, os contratos de prestação de serviço, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos»:

Ovídio Teixeira Manuel Soares — B. O. n.º 8/89.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro:

Loide Margareth Celestino Monteiro — B. O. n.º 52/88.

Do Liceu «Ludgero Lima»:

Celso Alves Monteiro — B. O. n.º 9/89.

Do Liceu de Santa Catarina:

Clarence Osvaldo Tavares Fernandes de Carvalho — B. O. n.º 52/88.

José Orlando Lopes Garcia — B. O. n.º 9/89.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Ribeira Grande:

Manuel de Jesus Fernandes — B. O. n.º 1/89.

Maria Aldina Duarte Delgado — B. O. n.º 2/89.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Nilda Cristina Lekhrajmal Lopes — B. O. n.º 10/89.

Professor de posto escolar de serviço eventual
da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Maria de Fátima Rocha Delgado — B. O. n.º 42/88.

Maria Antónia da Fonseca Abrantes Brandão —
B. O. n.º 42/88.

Arlindo da Luz Delgado — B. O. n.º 42/88.

Angelita Maria Craveiro de Andrade Rocha — B. O.
n.º 50/88.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados
pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1989, os con-
tratos de prestação de serviço, publicados nos *Boletins*
Oficiais adiante designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do
Ensino Básico Complementar do Lavadouro:

Carla Maria Évora Tavares Martins — B. O. n.º 47/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Boa Vista:

Mário da Conceição Lima Almeida — B. O. n.º 47/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da
Ribeira Brava:

Maria Antónia Vera Cruz Faria Rosa Carvalho —
B. O. n.º 3/89.

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo:
António Pedro Rodrigues do Rosário — B. O. n.º 50/88.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados
pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1989, os con-
tratos de prestação de serviço, publicados nos *Boletins*
Oficiais adiante designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu de
Santa Catarina:

Hamidou Gorel — B. O. n.º 10/89.

Professor de Posto Escolar da Direcção-Geral
de Educação Extra-Escolar:

Arcília Delgado Cruz — B. O. n.º 11/89.

Da Direcção-Geral do Ensino:

Eugénia Maria Lopes — B. O. n.º 4/89.

Da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Maria Crisolita Fonseca Lopes Rosalina — B. O.
n.º 53/88.

Para os devidos efeitos se comunica que a transição
de Maria Margarida Monteiro da Rocha Silva, funcionária
do Serviço Meteorológico Nacional, publicado no *Boletim*
Oficial n.º 38/88, de 17 de Setembro, tem cabimento na
dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do
orçamento vigente e foi visado pelo Tribunal de Contas
em 30 de Janeiro de 1989.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim*
Oficial n.º 1/89, página 5, o despacho do Camarada Minis-
tro da Educação, de 17 de Novembro de 1988, respeitante
ao contrato de prestação de serviço de Aristides Ramos
de Almeida, professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colo-
cação na Escola Secundária do Sal, de novo se publica na
parte que interessa:

Onde se lê:

Aristides Ramos de Oliveira.

Deve ler-se:

Aristides Ramos de Almeida.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim*
Oficial n.º 11, de 18 de Março do corrente ano, a nomeação de
Elviro Delgado Lopes Dias, no cargo de guarda prisional
de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários
novamente se publica:

Onde se lê:

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cul-
tura e Desportos, visado pelo Tribunal de Contas
em 23 de Novembro de 1989:

De 16 de Janeiro de 1989:

Deve ler-se:

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cul-
tura e Desportos, em acumulação como Ministro
da Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em
23 de Fevereiro de 1989:

De 16 de Janeiro de 1989:

Elviro Delgado Lopes Dias — nomeado, nos termos do ar-
tigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro,
para exercer, interinamente, o cargo de guarda prisional
de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Peniten-
ciários, ficando colocado na Cadeia Central de S. Vi-
cente, com entrada em exercício do cargo independen-
temente de visto ou da publicação nos termos do De-
creto-Lei n.º 52/79, de 2 de Junho.

Por ter sido publicado de forma inexacta, a lista de
classificação final dos candidatos ao concurso de provas
práticas de oficial de diligências de 3.ª classe e de escri-
turário-dactilógrafos de 2.ª classe, publicado no *Boletim*
Oficial n.º 53 de 31 de Dezembro do ano findo, novamen-
te se publica na parte que interessa:

Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Onde se lê:

6.º Alice Mendes Souto Barbosa ...	15,1 Valores
9.º Maria da Luz Soares Teixeira ...	12,4 »

Deve ler-se:

6.º Alice Mendes Souto Barbosa ...	14,1 Valores
9.º Maria da Luz Soares Teixeira ...	12,8 »

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim*
Oficial n.º 9, de 4 do corrente mês, o despacho de 16 de

Janeiro do ano em curso, respeitante a nomeação de Manuel Cândido da Cruz da Luz, guarda prisional de 3.ª classe novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Guarda prisional da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...

Deve ler-se:

Guarda prisional de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Central de S. Vicente.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14, de 8 de Abril, a nomeação de Jacinto Vaz Moniz, condutor-auto de 3.ª classe, do Gabinete do Secretário Adjunto do Primeiro Ministro, novamente se publica:

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 21 de Março de 1989:

Jacinto Vaz Moniz — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 2 de Março de 1989.

Tem direito ao vencimento previsto no Decreto n.º 10/89, de 17 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Isento do «Visto», nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 52/88, página 661.º, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 17 de Novembro de 1988, relacionado com a transferência de Amândio Gomes Barreto, professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Armanda Gomes Barreto.

Deve ler-se:

Amândio Gomes Barreto.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 14/89, pág. 202, de 8 de Abril, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Francisco Fernandes Tavares, técnico estatístico, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.42 do orçamento vigente:

Deve ler-se:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 8/89, pág. 105, de 25 de Fevereiro, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 9 de Novembro de 1988, respeitante a colocação de Américo Sabino Soares Nascimento, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 9 de Novembro de 1988:

Américo Sabino Soares Nascimento, professor de 4.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava, S. Nicolau — colocado na Direcção-Geral do Ensino, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, indo ocupar uma vaga de técnico superior de 3.ª classe.

Fica exonerado do cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de Janeiro de 1989).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20/88, pág. 256, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 22 de Janeiro de 1988, respeitante a mudança de classe de Maria Fernanda Lima Ferro Almeida, novamente se publica na parte que interessa:

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 22 de Janeiro de 1988:

Maria Fernanda Lima Ferro Almeida, professora de posto escolar 2.º nível, 1.ª classe, definitiva — concedida a mudança de escalão, correspondente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1989).

Direcção-Geral de Administração Pública, na Praia, 13 de Abril de 1989. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 1.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

AVISO

Por se achar em parte incerta se comunica o arguido Manuel Augusto Évora Gomes, servente do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, que se encontra pendente contra o mesmo um processo disciplinar, por abandono de lugar e que nos termos do n.º 1

do artigo 63.º do estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública, tem 30 dias de prazo, após o oitavo dia da publicação deste aviso, para apresentar a sua defesa.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 27 de Março de 1989. — O Director-Geral, *Lourdes C. Miranda*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 9 de Dezembro de 1988, se torna público que é alargado aos escriturários-dactilógrafos principais do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação o anúncio de concurso na categoria de 4.º ajudante publicada a folhas 345 do *Boletim Oficial* número 26 de 25 de Junho de 1988.

Devem, pois os interessados que ainda não tenham feito, requerer a sua admissão no período de 30 dias a contar da data da publicação do presente aditamento e nas demais condições consignadas no anúncio anterior.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 5 de Março de 1989. — Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, Director de 1.ª classe.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Torna-se público que pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, se acha aberto concurso de ingresso de provas práticas para preenchimento de 2 (duas) vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, no quadro de pessoal dos Serviços de Administração do Ministério da Indústria e Energia, entré cidadãos habilitados com 2.º ano do Ciclo Preparatório, com a idade compreendida entr os 18 e 35 anos.

A. admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do formulário, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade.
- b) Certificado de habilitações literárias.

2. As provas terão lugar no Ministério da Indústria e Energia, dia e hora a designar e versarão sobre as seguintes matérias:

Dactilografia:

Cópia de um texto.

Elaboração de um mapa.

Ditado.

Redacção sobre um tema de serviço.

Geografia de Cabo Verde:

Noções gerais sobre geografia de Cabo Verde.

Estatuto do Funcionalismo,

Deveres e direito dos funcionários.
Sígilo.

Organização Política do Estado de Cabo Verde:

Noções gerais sobre o programa do Partido.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 29 de Março de 1989. — Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, Director de 1.ª classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2 e 3 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos, consignatários ou demais interessados a despachar as seguintes mercadorias no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei

417 garrações com vinho tinto de 5 litros e 100 caixas de vinho tinto, com a marca Manuel da Silva Rocha, vindas de Lisboa, no navio a motor «Elsie» entrado neste porto em 21 de Maio de 1986, sob a c/m fiscal n.º 55/86 e o conhecimento de embarque n.º 36, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 17/88.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 18 de Março de 1989. — O director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(54)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 27 do corrente mês, pelas 10 horas, no recinto da antiga Alfândega, se procederá à venda em hasta pública, por lote, das mercadorias abaixo discriminadas constantes do processo administrativo n.º 82/82, (1.ª Praça).

Lote n.º 6: Constituído por 7 sacos com velas, na base de licitação de 196 446\$;

Lote n.º 8: Constituído por 1 bote pneumático, na base de licitação de 13 067\$;

Lote n.º 9: Constituído por 1 prancha desportiva, na base de licitação de 21 754\$;

Lote n.º 10: Constituído por 1 mastro de alumínio, na base de licitação de 18 198\$.

As mercadorias serão arrematadas no estado em que se encontram e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para os devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Abril de 1989. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(55)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos dos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, pelas 9 horas do dia 25 de Abril do corrente ano, à porta do edifício desta Alfândega será vendida em primeira praça o seguinte lote de mercadoria constante dos autos do Processo Administrativo n.º 23/87.

Lote um: Constituído por 1 camião marca SCANIA, na base de licitação de 570 634\$ (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro escudos).

A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da arrematação será acrescida a percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega do Mindelo, 15 de Março de 1989. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(56)

— o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Liceu de Santa Catarina

AVISO

Fica por este meio notificado a Senhora Alice Lopes Freitas, solteira, escriturária-dactilógrafa da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América de que contra ela corre um processo disciplinar por abandono de lugar, achando-se a nota de culpa à sua disposição na Secretaria da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina e que, tem o prazo de 30 dias após os 8 dias de dilação para apresentar a sua defesa.

Secretaria da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, 25 de Março de 1989. — O instrutor, *André Afonso*.

— o —

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

EDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos os abonos dos subsídios por morte e funeral deixados pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de Salvador Vaz Tavares, a requerimento da sua viúva Maria Gomes Cabral;

2.º Por óbito de Jorge Atílio Silva, a requerimento da sua viúva Eulália Azevedo Pinheiro Silva;

3.º Por óbito de João Baptista Velhinho Rodrigues, a requerimento da sua viúva Maria Dionísia Velhinho Rodrigues;

4.º Por óbito de Frederico Eugénio de Azevedo, a requerimento da sua viúva Ondina Figueiredo dos Santos;

5.º Por óbito de Luís Brito Évora, a requerimento da sua viúva Isilda da Moeda Brito Évora;

6.º Por óbito de Walquirido Euclides Bom Sucesso Ferreira Barbosa, a requerimento da sua viúva Idalina Silva Rocha Barbosa como mãe e representante dos filhos menores Hércules Euricles, Maria Domingas, Joana das Dores e Silvino Silva Rocha Ferreira Barbosa;

7.º Por óbito de Manuel António Fonseca, a requerimento da sua viúva Amélia Francisca da Cruz;

8.º Por óbito de Bernardino Borges, a requerimento da sua viúva Rosa Maria Alves Borges;

9.º Por óbito de Angélica do Carmo Moreira, a requerimento de Pedro Pereira como representante dos seus filhos menores, Maria de Fátima, Luís Faustino, Milucy Conceição e Décio Filomeno Moreira Pereira;

10.º Por óbito de Henrique Vaz Moreno, a requerimento da sua viúva Maria de Fátima Tavares;

11.º Por óbito de Danielson Carlos Nazoline de Macedo, a requerimento da sua viúva Eugénia René Faria Barros Amado;

12.º Por óbito de Mário Júlio Gonçalves de Mira Godinho, a requerimento da sua filha Lucília Augusta Teixeira de Mira Godinho;

13.º Por óbito de Ivo Bernardo Lopes, a requerimento da sua viúva Teodora Vaz Moreno.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 10 de Março de 1989. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(57)

EDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a transmissão de pensões deixadas pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de Ivo Bernardo Lopes, a requerimento da sua viúva, Teodora Vaz Moreno;

2.º Por óbito de João Baptista Velhinho Rodrigues, a requerimento da sua viúva Maria Dionísia Velhinho Rodrigues;

3.º Por óbito de Frederico Eugénio de Azevedo, a requerimento da sua viúva, Ondina Figueiredo dos Santos e sua filha Elsa Helena Santos de Azevedo;

4.º Por óbito de Vasco da Gama Melo Monteiro, a requerimento da sua viúva Auda Joana Pinto Monteiro;

5.º Por óbito de Manuel António da Fonseca, a requerimento da sua viúva Amélia Francisca da Cruz;

6.º Por óbito de Bernardino Borges, a requerimento da sua viúva Rosa Maria Alves Borges;

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não a transmissão das pensões, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 10 de Março de 1989. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(58)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

— o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos, Notariado e Identificação da Região do Fogo

Notário substituto: MATIAS DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 12 de Dezembro de 1988, lavrada nesta Conservatória/ Cartório Notarial, e, exarada de folhas 1.º a 7.º, do livro de notas para escrituras diversas, n.º 270, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «COPRAA» (Comércio de Produtos Agrícolas e Animais, com o capital de 6 000 000\$ (seis milhões de escudos), entre os sócios:

Jesuino Monteiro Xavier, divorciado, engenheiro, residente nos Estados Unidos da América do Norte; Maria de Lourdes Barbosa Monteiro Cardoso, casada, funcionária, residente em S. Vicente, representada neste acto, por António Lopes Canuto, casado, engenheiro, administrador delegado da Shell, Cabo Verde SARL, residente em S. Vicente; Pedro Carlos José do Rosário, médico, casado, residente em S. Vicente, representado; João de Deus Baptista Galvão, casado, residente em S. Vicente, representado; Fausto Delac'h Mendes, casado, residente em S. Vicente, representado; Manuel António dos Santos Lima Medina, casado, engenheiro, residente em S. Vicente, representado; Anália Açucena Galvão Baptista Lisboa Ramos, casada, empregada bancária, residente em Luanda; Manuel Ressurreição Melo Santos, casado, residente em S. Vicente; Manuel Alves de Pina, casado, residente em S. Vicente, representado; Casa «ÁTICA», representada por Venâncio Medina Silva, António Lopes Canuto, casado, engenheiro, administrador delegado da Shell Cabo Verde, SARL, residente em S. Vicente; Guilherme Vieira Fontes, casado, comerciante e proprietário, residente em Cova Figueira; Guilherme José Canuto, casado, comerciante e proprietário, residente em Tortolho; Carlos Alberto Monteiro, casado, engenheiro, residente em S. Vicente; Orlando Gonçalves Fidalgo, casado, despachante oficial, residente na cidade da Praia, representado; Jorge Rodrigues Pires, casado, notário, residente na cidade de Praia; Manuel Roque Silva, Júnior, casado, comerciante, residente em S. Filipe; João Pedro José Teixeira, solteiro, empregado comercial, residente em S. Filipe; José Henrique Veiga, casado, comerciante, residente em Cova Figueira; Venâncio Medina Silva, casado, empregado comercial, residente nesta cidade de S. Filipe; António Carlos de Jesus Pina Veiga Pires, casado, comerciante e proprietário, residente em S. Filipe; Marcelino Rodrigues Monteiro, casado, comerciante e proprietário, residente em S. Filipe, que regerá nos termos dos estatutos seguintes:

1 — Constituição

1.1 — A sociedade adopta a denominação «COPRAA», Comércio de Produtos Agrícolas e Animais SARL, e durará por tempo ilimitado, contando-se o seu início a partir de hoje.

1.2 — A sociedade tem a sua sede na cidade de São Filipe, na ilha do Fogo, podendo no entanto o Conselho de Administração criar delegações, agências ou filiais ou outra qualquer forma de representação em quaisquer pontos do território nacional.

1.3 — O objecto da sociedade é a comercialização de produtos agrícolas e animais e seus derivados, no mercado nacional e no exterior. Porém, poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade comercial ou industrial, se tal for deliberado pelo conselho de administração.

2 — Capital social

2.1 — O capital social inicial, integralmente subscrito, é de 6 000 000\$ (seis milhões de escudos), representado por seis mil acções de valor nominal de mil escudos cada uma, e encontra-se já realizado em 10% dez por cento.

2.2 — As acções são subscritas pelos sócios da seguinte forma:

- Jesuino Monteiro Xavier, com cem acções;
- Maria de Lourdes Barbosa Monteiro Cardoso, com cinquenta acções;
- Dr. Pedro Carlos José do Rosário, com cem acções;
- Dr. João de Deus Baptista Galvão, com cento e cinquenta acções;
- Fausto Delac'h Mendes, com cem acções;
- Engenheiro Manuel António dos Santos Lima Medina, com cinquenta acções;
- Anália Açucena Galvão Baptista Lisboa Ramos, com trezentos acções;
- Manuel Ressurreição Melo Santos, com cem acções;
- Manuel Alves de Pina, com cinquenta acções;
- Casa Ática, com cem acções;
- António Lopes Canuto, com cem acções;

- Guilherme Vieira Fontes, com cem acções;
- Guilherme José Canuto, com mil e oitocentas acções;
- Engenheiro Carlos Alberto Monteiro, com mil novecentos e quarenta acções;
- Orlando Gonçalves Fidalgo, com trezentos acções;
- Jorge Rodrigues Pires, com trinta acções;
- Manuel Roque Silva Júnior, com cem acções;
- João Pedro José Teixeira, com trinta acções;
- José Henrique Veiga, com cento e cinquenta acções;
- Venâncio Medina Silva, com cinquenta acções;
- António Carlos Jesus de Pina Veiga Pires, com trezentos acções;
- Marcelino Rodrigues Monteiro, com cinquenta acções;

2.3 As acções representativas do capital social serão sempre nominativas e a transmissão de acções por actos intervivos fica condicionado ao prévio conhecimento do Conselho de Administração e terão preferência nessa aquisição em primeiro lugar os accionistas e a seguir a sociedade.

2.4 Poderão ser criados títulos de dez, cinquenta e cem acções.

2.5 Quando haja aumento de capital social, os accionistas terão preferência na subscrição na proporção das acções que então lhes pertencerem. Não querendo algum accionista usar esse direito, este deferir-se-á dos restantes na proporção referida.

3 — Administração

3.1 A Administração da Sociedade incumbirá a um Conselho de Administração constituído por três a cinco administradores efectivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

3.2 A Assembleia Geral designará, entre os administradores, o Presidente e o Vice-Presidente.

3.3 Em caso de impedimento de qualquer Administrador, entra imediatamente em funções o mesmo suplente mediante convocação do Conselho de Administração.

3.4 — Os administradores efectivos deverão comunicar os seus impedimentos ao Conselho de Administração que avisará o administrador suplente ou, na falta deste, um accionista escolhido pela mesa de Assembleia Geral para entrar em funções durante tais impedimentos ou até que a Assembleia Geral eleja novo administrador efectivo, se o impedimento for permanente.

3.5 — O Conselho de Administração poderá delegar a orientação dos negócios num Director Geral. O Director Geral será o representante do Conselho de Administração na Sociedade e, perante ele responderá pela gestão da empresa, pela Administração do seu património e pela sua representação em juízo ou fora dele gozando nos termos da lei e dos presentes estatutos, de todos os poderes necessários, e nomeadamente os seguintes:

3.5.1 — Tomar iniciativas e decisões necessárias ao funcionamento e desenvolvimento da empresa de acordo com a política geral traçada pelo Conselho de Administração.

3.5.2 — Executar e fazer executar todas as decisões do Conselho de Administração.

3.5.3 — Assinar contratos e tudo que for necessário que favoreça a prossecução dos objectivos da empresa e não seja proibido ou atribuído a outros órgãos pela lei ou pelos presentes estatutos.

3.5.4 — Submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) O quadro e o estatuto do pessoal;
- b) A organização interna dos serviços e a política salarial;
- c) Instrumentos de gestão previsional;
- d) Documentos de prestação de contas;
- e) Constituição de reservas e aplicação dos resultados;
- f) Programas de investimentos e financiamento;
- g) Política de preços;
- h) Alienação de bens.

3.6 — Compete ao Conselho de Administração exercer em geral os mais simples poderes de gerência assim como praticar actos que visem à realização do objecto social e, em especial;

- a) Dar directrizes e instruções genéricas ao Director-Geral da Empresa;
- b) Exigir todas as informações e documentos julgados úteis para seguir as suas actividades;
- c) Ordenar inspecções e inquéritos do seu funcionamento, sempre que se mostre necessário e útil;
- d) Apresentar à Assembleia Geral o relatório, contas e balanços anuais e proposta de aplicação de resultados para aprovação até trinta e um de Março do ano seguinte a que disser respeito;
- e) Desempenhar as demais funções previstas nos estatutos ou na lei.

3.7 — O Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu Presidente, quer por iniciativa própria, quer a pedido do Conselho Fiscal;

3.8 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos expressos e só são válidas quando estiverem presentes ou representados todos os membros do Conselho salvo nos casos previstos na lei em que se exija unanimidade.

3.9 — Ao presidente do Conselho de Administração compete presidir orientar as reuniões e promover as deliberações tomadas.

SECÇÃO II

4 — Fiscalização

4.1 — A fiscalização dos negócios da Sociedade incumbirá a um Conselho Fiscal composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral.

4.2 — Sem prejuízo do constante no número antecedente o Conselho Fiscal deverá ser sempre accessorado por um auditor externo.

4.3 — O Conselho Fiscal reunirá periodicamente, nos termos da lei, ou sempre que convocado pelo Presidente, quer por iniciativa própria quer a pedido do Conselho de Administração.

4.4 — Ao Presidente do Conselho Fiscal, compete orientar e presidir as reuniões.

4.5 — As deliberações serão tomadas por maioria de votos expressos.

4.6 — O membro do Conselho Fiscal impossibilitado de comparecer em qualquer reunião poderá fazer-se representar por outro ou por qualquer accionista mediante carta dirigida ao representante.

5 — Assembleia Geral

5.1 — A Assembleia Geral tem os poderes definidos na lei e compõe-se dos accionistas possuidores de uma ou mais acções que se encontrem averbados em seu nome ou depositadas nos locais indicados nos anúncios convocatórios quinze dias, pelo menos, antes do fixado para a reunião.

5.2 — Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista havendo-se como procurações as cartas enviadas pelos próprios accionistas ao Presidente da mesa da Assembleia Geral.

5.3 — O accionistas que sejam pessoas colectivas ou sociedades serão representados nos termos da lei ou do seu estatutos, ou, ainda, por quem indicarem em carta dirigida ao Presidente da mesa da Assembleia Geral, não carecendo a representação de que trata o presente número de ser confiada a accionista.

5.4 — É facultada a acumulação das representações previstas no presente artigo e seus números.

5.5 — A Assembleia Geral considera-se constituída quando estejam presentes accionistas ou seus representantes que disponham, pelo menos de três quintos dos votos conferidos pelo capital social.

5.6 — Cada acção dá direito a um voto.

5.7 — A mesa da Assembleia Geral é composta de um presidente e dois secretários, eleitos por três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

5.8 — Os membros da mesa da Assembleia Geral que terminarem o mandato trienal manter-se-ão em funções até que a Assembleia Geral proceda a outra eleição.

6 — Dividendos e reservas

6.1 — Os lucros que se apurarem no ano social, coincidente com o ano civil, depois de deduzidas as despesas e encargos, amortizações e provisões propostas pelo Conselho de Administração e aprovadas pela Assembleia Geral, a reserva legal e outros fundos especiais que forem criados, serão distribuídos pelos accionistas na proporção das suas acções.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram do que dou fé.

Foram-se entregue para arquivar procurações outorgadas neste acto.

Aos outorgantes fiz leitura em voz alta e clara deste instrumento, e aos mesmos fiz explicado o seu conteúdo efeitos e alcance e vão assinar.

(Assinados): António Lopes Canuto por si e em representação de Jesuino Monteiro Xavier, Maria de Lourdes Barbosa Monteiro Cardoso, Pedro Carlos José do Rosário, representado, João de Deus Baptista Galvão, Fausto Delacht Mendes, representado, Manuel António dos Santos Lima Medina, representado, Anália Açucena Galvão Baptista Lisboa Ramos, representada, Manuel Ressurreição Melo Santos, Manuel Alves de Pina, Casa ATICA, Guilherme Vieira Fontes, Guilherme José Canuto, Carlos Alberto Monteiro, Orlando Gonçalves Fidalgo, Jorge Rodrigues Pires, Manuel Roque Silva, Júnior, João Pedro José Teixeira, José Henrique Veiga, Venâncio Medina Silva, António Carlos Jesus de Pina Veiga Pires e Marcelino Rodrigues Monteiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Conservador/Notário, sub. as.) Matias Dias de Sousa.

CONTA N.º 56:

Art. 18.º, 1.	50\$00
Art. 18.º, 2.	100\$00
Cofre	15\$00
Selos... ..	165\$00
Reembolso	15\$00
Total:	345\$00

(São trezentos e quarenta e cinco escudos.

(59)

CABETUR — Sociedade

Caboverdiana de Turismo S.A.R.L.

CAPITAL SOCIAL — 5 000 000\$

SEDE SOCIAL — PRAIA, SANTIAGO

REPÚBLICA DE CABO VERDE

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 17.º seu número um, são convocados todos os sócios para uma Assembleia Geral da Sociedade, a ter lugar no dia 23 de Maio de 1989 pelas 18 00 horas, na Sede Social sita na cidade da Praia com a seguinte ordem do dia:

1 — Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço, e Contas referentes ao exercício de 1988;

2 — Diversos,

CABETUR — Sociedade de Turismo SARL, na Praia. 11 de Abril de 1989. — Em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia, o vice-presidente, Manuel Ferreira Querido.

Segue-se o reconhecimento.

(60)